

## FREGUESIA DO BEATO

### Aviso n.º 5845/2026/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum para o preenchimento de seis postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional para serviços gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto no artigo 11.º/4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º e ss. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aplica Norma Legal à Administração Local pf. do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público:

1 – Identificação da Entidade que realiza o procedimento: Freguesia do Beato.

2 – Número de postos de trabalho: preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta autarquia, na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado.

3 – Caracterização do posto de trabalho: As constantes do anexo à (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, ao qual corresponde, respetivamente o grau 1 de complexidade funcional. Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis e ainda:

Executar as ações de limpeza e higienização dos balneários, lavadouros e sanitários públicos, vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, mercados e/ou escolas primárias; Assegurar a poda, corte e plantio de árvores e arbustos nos parques, jardins e vias públicas, bem como o corte de ervas daninhas; Realizar os trabalhos de desmatagem na freguesia; Executar todos os procedimentos inerentes à lavagem das vias; Executar ações de manutenção e conservação de vários equipamentos da responsabilidade da Junta de Freguesia; Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza; Prestar apoio nas atividades dinamizadas pela freguesia; Prestar apoio logístico a mercados e feiras; Controlo e separação de recolha de lixo; condução de veículos e sua limpeza e manutenção; e prestação de informação sobre as anomalias detetadas aos superiores hierárquicos.

4 – Carreira e categoria: Assistente Operacional/Assistente Operacional.

5 – Requisitos habilitacionais: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

5.1 – Excecionalmente, podem ainda ser candidatos, aqueles que não sendo detentores de habilitação exigida, disponham de formação e/ou, experiência profissional necessária e suficiente para a substituição daquela habilitação.

6 – Prazo da candidatura: encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, após publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, adiante (BEP).

7 – Publicação: Disponível para consulta integral a partir da data da publicação na Bolsa de Emprego Público, adiante (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da freguesia <https://jf-beato.pt>.

8 – Quota de emprego para candidatos com deficiência: procede-se nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro:

8.1 – Para efeitos de admissão ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, quando formalizarem a sua candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência;

9 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens



e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

25 de fevereiro de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia, Silvino Esteves Correia.

319969487